

**PREFEITURA DE Paraíba do Sul**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**(OMITIDO DE PUBLICAÇÃO)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 056/2015  
**CONTRATANTE:** Município de Paraíba do Sul  
**CONTRATADA:** M&F Azevedo Materiais de Construção e Serviços de Construção Ltda  
**CNPJ:** 10.539.523/0001-64  
**OBJETO:** Reforma da Quadra Poliesportiva no Bairro Niágara  
**VALOR:** R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)  
**INÍCIO:** 20/08/2015  
**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses

**PREFEITURA DE Paraíba do Sul**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/08/2015**  
OBJETO: Calibração de Equipamentos  
DATA DO CERTAME: 08/10/2015 HORA: 14h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/08/2015**  
OBJETO: Hortifruiti - SESAU  
DATA DO CERTAME: 08/10/2015 HORA: 16h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/09/2015**  
OBJETO: Leite SESAU  
DATA DO CERTAME: 09/10/2015 HORA: 13h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/09/2015**  
OBJETO: Alimentos SEBEM  
DATA DO CERTAME: 09/10/2015 HORA: 14h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/09/2015**  
OBJETO: Material Elétrico - SESAU  
DATA DO CERTAME: 13/10/2015 HORA: 14h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/09/2015**  
OBJETO: Mapeamento Cerebral e Eletroencefalograma  
DATA DO CERTAME: 13/10/2015 HORA: 16h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
Rua Visconde da Paraíba nº 11 – Centro

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e a disposição dos interessados no endereço acima indicado e estará disponível ao custo de 02 Resmas de Papel A 4. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (24) 2263-1052 Ramal 205, no horário de 12h00min às 18h00min.

Paraíba do Sul, 25 de setembro de 2015.  
**Gustavo Nogueira de Paula**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA DE Paraíba do Sul**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**(OMITIDO DE PUBLICAÇÃO)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 063/2015  
**CONTRATANTE:** Município de Paraíba do Sul  
**CONTRATADA:** SOMA – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 29.155.637/0001-39  
**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo e execução das obras para implantação de Parque Fluvial no município de Paraíba do Sul  
**VALOR:** R\$ 3.208.703,79 (Três milhões, duzentos e oito mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos)  
**INÍCIO:** 09/09/2015  
**DURAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) Dias

**PREFEITURA DE Paraíba do Sul**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**(OMITIDO DE PUBLICAÇÃO)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 057/2015  
**CONTRATANTE:** Município de Paraíba do Sul  
**CONTRATADA:** M&F Azevedo Materiais de Construção e Serviços de Construção Ltda  
**CNPJ:** 10.539.523/0001-64  
**OBJETO:** Reforma da Creche Municipal Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira  
**VALOR:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)  
**INÍCIO:** 24/08/2015  
**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses

**PREFEITURA DE Paraíba do Sul**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**(OMITIDO DE PUBLICAÇÃO)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 057/2015  
**CONTRATANTE:** Município de Paraíba do Sul  
**CONTRATADA:** M&F Azevedo Materiais de Construção e Serviços de Construção Ltda  
**CNPJ:** 10.539.523/0001-64  
**OBJETO:** Reforma da Creche Municipal Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira  
**VALOR:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)  
**INÍCIO:** 24/08/2015  
**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses



Prefeitura Municipal de Itatiaia

**DECRETO Nº 2.629 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

EMENTA: Dispõe sobre a transferência de Concessão de Ponto de Táxi. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica transferida a Concessão do Ponto de Táxi localizado na Rua Juvenal Marins Freire, Centro, – Itatiaia/RJ – Ponto 1 ao Sr. ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 09.465.228-6/IFPRJ, CPF n.º 028.998.727-02, CNH n.º 00679399327, categoria AB residente á Rua Bom Jesus de Santana n.º 168 – Vila Maia – Itatiaia / RJ, a vista do processo Administrativo nº 5866/2015 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itatiaia/RJ, 24 de setembro de 2015.

**LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a NOVA DATA de realização do Pregão Presencial 87.1/2015, referente ao Processo Administrativo nº 2943/2015, que objetiva Aquisição de Equipamentos e Eletrodomésticos tipo (Forno de Microondas, Impressoras, Máquinas de Lavar, Microfone e outros), por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação, dia 08/10/2015 às 10.00 horas. O Edital deverá ser retirado no Departamento de Licitações, a Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro- Itatiaia-RJ. Horário: 09.00 as 11.30 e 14.30 as 16.00 horas - Custo do Edital 01 Resma Papel A-4- 500 fls reciclado. Dúvidas tel (24) 3352-6777, ramal 221, email – licitaca.itatiaia@yahoo.com.br/Itatiaia/RJ, 25/09/2015

**Manoel Henrique de Moraes- Dir. Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a NOVA DATA de realização do Pregão Presencial 103/2015, referente ao Processo Administrativo nº 3314/2015, que objetiva Aquisição de Inseticida, Repelente, Isca Gel, e outros, por solicitação da Vigilância Ambiental (Zoonoses), dia 08/10/2015 às 11.00 horas. O Edital deverá ser retirado no Departamento de Licitações, a Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro- Itatiaia-RJ. Horário: 09.00 as 11.30 e 14.30 as 16.00 horas - Custo do Edital 01 Resma Papel A-4- 500 fls reciclado. Dúvidas tel (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 221, email – licitaca.itatiaia@yahoo.com.br/Itatiaia/RJ, 25/09/2015

**Manoel Henrique de Moraes- Dir. Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a NOVA DATA de realização do Pregão Presencial 85/2015, referente ao Processo Administrativo nº 0741/2015, que objetiva Aquisição de 01 (um) veículo OKM; tipo Pick-Up; modelo/ano:2015/2015 ou 2015/2016; 1.4 ou 1.6, por solicitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública, dia 08/10/2015 às 15.00 horas. O Edital deverá ser retirado no Departamento de Licitações, a Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro- Itatiaia-RJ. Horário: 09.00 as 11.30 e 14.30 as 16.00 horas - Custo do Edital 01 Resma Papel A-4- 500 fls reciclado. Dúvidas tel (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 221, email – licitaca.itatiaia@yahoo.com.br/Itatiaia/RJ, 25/09/2015

**Manoel Henrique de Moraes- Dir. Licitações**

**DECRETO Nº 2.627 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

EMENTA: Dispõe sobre o recadastramento previdenciário dos servidores públicos ativos do Município de Itatiaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII, combinado com o art. 97, I, “g” da Lei Orgânica do Município de Itatiaia,

**DECRETA:**

Art. 1º - As Secretarias Municipais e o IPREVI deverão promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, o recadastramento previdenciário de todos os servidores públicos municipais ativos.

Parágrafo Único – Os servidores efetivos em exercício, residentes no Município ou em outros municípios, independentemente de estarem afastados para outras esferas de governo ou poderes, bem como em licença médica e outras previstas na Lei nº 193/97, deverão se apresentar nas respectivas unidades de lotação no período estabelecido no caput.

Art. 2º - O recadastramento previdenciário consistirá no preenchimento de formulário próprio que será encaminhado juntamente com as folhas de frequência do mês de outubro de 2015 e deverá ser devolvido preenchido, assinado e conferido, juntamente com cópia dos documentos pessoais elencados no Anexo único deste Decreto até o dia 30 de novembro de 2015, impreterivelmente. Parágrafo Único – Cada Secretaria Municipal deverá indicar um servidor responsável pela distribuição e recolhimento dos formulários, assim como o apontamento daqueles que não entregarem o recadastramento no prazo estabelecido.

Art. 3º - Após o recadastramento previdenciário previsto no Art. 1º deste Decreto, todos os servidores ativos deverão se apresentar, anualmente, ao IPREVI, no mês de seu aniversário, para atualização do cadastro.

Art. 4º - Deverá ser adotado procedimento especial para os servidores ativos que tiverem restrições de locomoção por motivo de saúde ou para maiores de 65 ( sessenta e cinco) anos.

Art. 5º - Ao IPREVI compete auxiliar e acompanhar a realização do processo de recadastramento de que trata o presente Decreto, enquanto que a Secretaria Municipal de Administração ficará responsável pelo acompanhamento dos resultados obtidos pelas secretarias municipais e adoção de providências em relação aos servidores inadimplentes.

Art. 6º - O descumprimento ao disposto neste Decreto pelos servidores municipais ativos acarretará a suspensão dos vencimentos até a regularização do recadastramento junto a Secretaria de lotação.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itatiaia-RJ, 22 de setembro de 2015.

**LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS- Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

**Relação de Documentos Pessoais:**

1. Certidão de nascimento ou casamento (em caso de união estável, apresentar declaração desta união com reconhecimento de firma em cartório, constando tempo de duração da mesma);
2. Carteira de trabalho (nº da carteira, série e as paginas do empregador – entrada e saída);
3. Certidão de tempo de contribuição de outros municípios;
4. Simulação do tempo de contribuição junto a INSS ou CNIS;

**Relação de documentos de dependentes:**

1. Filhos – certidão de nascimento e CPF
2. Cônjuge ou companheiro (a) – RG e CPF

**(Republicado saido com incorreções)**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da Empresa Ortoneuro Comércio e Importação de Material Hospitalar Ltda, referente a material de enfermagem para atender o Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori, no valor global de R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais), conforme Processo Administrativo 6856/2015, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, V da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico  
Resende, 25 de setembro de 2015.

**Daniel Brito Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde

**Em qualquer plataforma a gente informa**

Impresso, na web, no tablet e no celular.

**www.avozdacidade.com**

**MUNICÍPIO DE RESENDE - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015**

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1.00		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	9.563.215,2	0,0	9.563.215,2
Pessoal Ativo	9.563.215,2	0,0	9.563.215,2
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	249.879,7	0,0	249.879,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	249.879,7	0,0	249.879,7
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	9.313.335,6	0,0	9.313.335,6
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			421.517.869,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,21 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			25.291.072,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			24.026.518,6
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			22.761.965,0

Alexandre de Carvalho Pimentel  
Dir. Deptº de Contabilidade  
CRC-RJ: 110165/0-9  
Matr.: 274

Ricardo Assad de Azevedo  
Consultor de Economia e Finanças  
Matrícula: 361

Cyristian Guimarães Viana  
Controlador Geral do Legislativo  
Matrícula: 359

Silvio da Fonseca  
1º Secretário  
Matrícula: 286

Soraia Balieiro Nunes Moraes  
Vice Presidente  
Matrícula: 282

Jeremias Casemiro  
Presidente  
Matrícula: 254